

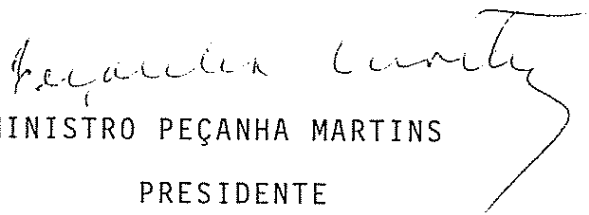
A T O N° 91 DE 11 DE OUTUBRO DE 1978

O MINISTRO PEÇANHA MARTINS, PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes do Provimento nº 176, de 6 do corrente mês (Processo nº 4977/77-RJ), resolve

I - C R I A R as funções correspondentes a 1 Seção nas Secretarias das Seções Judiciárias de 1, 2 e 3 Varas; a 1 Setor, nas Secretarias das Seções Judiciárias dos Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e São Paulo e, a 2 Setores, na Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do item 6.0 do Provimento supramencionado, ficando o Anexo ao Ato nº 715, de 14 de dezembro de 1976, alterado em parte, na forma do quadro anexo.

II - Este Ato passará a vigorar a partir de sua publicação.

CUMpra-SE. PUBliQUE-SE. REGISTRE-SE.


MINISTRO PEÇANHA MARTINS
PRESIDENTE

Inscrito no Diário da Justiça

de outubro de 1978

2.500/177

A N E X O

(A T O Nº 91/78 - CJF)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

QUADRO DE PESSOAL - PARTE PERMANENTE

GRUPO: DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

CÓDIGO: JF-DAI - 110

CATEGORIA: DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA - DAI - 111

(Correlação com Atividades de Nível Superior)

2	Seção	DAI - 111.3
179	Seção	DAI - 111.1

CATEGORIA: DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA - DAI - 111

(Correlação com Atividades de Outros Níveis)

18	Setor	DAI - 111.3
40	Setor	DAI - 111.2

CATEGORIA: ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA - DAI - 112

(Correlação com Atividades de Outros Níveis)

22	Secretário do Diretor do Foro	DAI - 112.2
----	-------------------------------	-------------